DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 22 de maio de 2023 | Ano II | Edição nº 127

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2023

Objeto: Pregão Presencial visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra hora/aula, com aulas presenciais de tecnologia da informação e comunicação – TIC, visando a composição da grade, no mesmo contexto escolar, a serem executadas nas Escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Pregão: 02 de junho de 2023 às 14hr30min

Data de Protocolo: até às 14hr15min do dia 02 de junho de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público a retificação do Edital e do Termo de Referência acima citado, assim altera-se a data para o dia 02 de junho de 2023 às 14hr30min e o critério de julgamento para **MENOR PREÇO GLOBAL**, mantenha-se o local acima, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

Ibaté/SP, 19 de maio de 2023.

Natasha Cardoso dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, de acordo com o que determina as Leis Federais n.º 8.666/93, Lei n.º 8.883/94 e Lei Complementar n.º 123/06, complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital completo, que poderá ser consultado e retirado no Setor de Licitações, sito a Avenida São João n.º 1771 – Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30 às 17h**,** sendo que para ser adquirido deverá ser recolhido emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibaté, e ainda gratuitamente pelo sitio eletrônico: www.ibate.sp.gov.br, Licitações Públicas.Maiores informações poderão ser solicitadas através do fone: (16) 3343-9800 ramais 2072 e 2076.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: 15 de junho de 2023 as 09h00min.

Entrega dos Envelopes: até as 08h45min. do dia 15 de junho de 2023.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica (CBUQ), Guias e Sarjetas de Concreto, para o prolongamento da Rua Adelmo Trevisan do Município de Ibaté/SP, conforme anexos".

Ibaté/SP, 19 de maio de 2023.

Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público n. 002/2022**, para o provimento EFETIVO dos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE e AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR,** à comparecerem pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida São João, 680, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis (23/05, 24/05 e 25/05) para manifestação de interesse em assumirem as vagas.

As atribuições ocorrerão no dia 26 de maio do corrente, na SEMEC, nos seguintes horários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	**9h00**
PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE	**9h30**

A ordem de serviço relativa ao local de trabalho para os convocados às vagas de Agente de Organização Escolar, ocorrerá no dia 31 de maio do corrente, na SEMEC, às 11h.

A omissão ou a negação dos candidatos será entendida como desistência da admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

107º	22738	DAYANE APARECIDA ARAUJO
108º	21297	VANESSA DO ROCIO PEREIRA
109º	21617	ANA LACERDA DE SOUSA SANTOS

PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE

20º	23383	ARIANE VALENTIM SUETT

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

24º	23267	DILZO MARTINS DA SILVA

Ibaté/SP, 19 de maio de 2023.
Terezinha Ap. Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro,vem através desta, **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público n. 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** dos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE, à comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classe, de acordo com a tabela abaixo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida São João, 680, Centro.

As atribuições ocorrerão no dia 25 de maio do corrente, na SEMEC, nos seguintes horários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	**09h00**
PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE	**09h30**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	**09h50**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	**10h20**

A omissão ou a negação dos candidatos será entendida como desistência da admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

187º	22361	SAYURI YANAI
188º	22690	LETICIA SAMPAIO DE SOUZA
189º	22445	DANIELA MARA GOUVEA BELLINI
190º	21805	ROBERTA CORDOVA CEZARIO DA SILVA
191º	23224	MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA GANDINI DE CAMPOS
192º	20913	QUELI PATRICIA BETINELLI PIEDADE
193º	23023	TATIANE LUZIA DO VALLE
194º	22298	ERICA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA
195º	20233	JOSIANA JESUS DA SILVA

PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE

21º	22953	ROBERTA SILVA BARBOSA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

37º	22478	KANANDA FERNANDA MONTES
38º	20824	ELIEZER BONFIM DE FREITAS
39º	21324	GLACY KELLY SCIENZA MONTALVÃO
40º	22157	ARIELE BRUNA DE CARLA PINTO
41º	23012	GISELE ROBERTA COELHO
42º	23034	SILENE FERNANDES
43º	22530	FERNANDA TRINDADE DA CRUZ
44º	22036	RAFAEL AUGUSTO LINHARES
45º	21540	MARIELY AFONSO MACIEL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

4º	21566	LUCIANA GOMES DA SILVA

Ibaté/SP, 19 de maio de 2023.
Terezinha Ap. Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

Atos Administrativos

Ata de Reunião

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

"ENCANTO DO PLANALTO"

TERMO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – BIÊNIO 2023-2025 – DECRETO MUNICIPAL N.º 3.155 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Aos 17 dias do mês de maio de 2023, às 16 horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Ibaté, sito a Rua Paulino Carlos, nº 1.370, sob a Presidência do Sr. Horácio Carmo Sanches, Presidente da Câmara Municipal de Ibaté, com a presença do Excelentíssimo Sr. José Luiz Parella, Prefeito Municipal e da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Professora Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves, os membros do Conselho Municipal de Educação, devidamente constituídos pelo Decreto Municipal n.º 3.155, de 12 de abril de 2023, a saber: I- 2 representantes do Poder Executivo municipal: Titular: Rozenei Rios de Almeida, Suplente: Rayana Longhin Lourenço, II - 2 representantes do Poder Legislativo: Titular: Bianca Morielli da Silva Suplente: Larissa Nazário Ambrosino, III - 2 representantes da Diretoria de Ensino: Titular: Lauriberto Aparecido Duarte, Suplente: Adriana Maria D' Arezzo Pessente, IV - 1 representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Titular: Roberta Karoline Rodrigues da Silveira V - 1 representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Titular: Hicaro Costa, VI - 2 representantes dos Especialistas das escolas estaduais: Titular: Francisca Eliane de Freitas dos Santos, Suplente: Gláucia Regina Paulino dos Santos Lui, VII - 2 representantes dos pais de alunos das escolas municipais: Titular: Ana Paula Luiz, Suplente: Elaine Varanda Bispo, VIII - 2 representantes dos funcionários da Biblioteca Municipal: Titular: Letícia Reis da Silveira, Suplente: Lúcia Helena Donatoni Buzo, IX - 2 representantes do Conselho Municipal de Saúde: Titular: Lara Seneme Ferraz, Suplente: Bruna Carvalho Rossi, X - 2 representantes dos funcionários das escolas da rede estadual ou municipal de ensino: Titular: Any Caroline Mota, Suplente: Fernanda Cristina Salvo, XI - 2 representantes dos docentes da rede estadual de ensino: Titular: Antonio Carlos Esse, Suplente: Camila de Oliveira Ianhez Bianco. Justificaram as ausências os respectivos membros, Fernanda Cristina Salvo, Bianca Morielli da Silva, Letícia Reis da Silveira, Glaucia Regina Paulino dos Santos Lui, aos quais fica concedido o prazo para posse a se realizar na data da próxima sessão ordinária devidamente convocada pelo CME. Após as formalidades legais, nos termos da legislação municipal vigente, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal declarou empossados os membros do Conselho Municipal de Educação. Declarada a posse foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos empossados.

Representantes do Poder Executivo municipal:

Titular: **Rozenei Rios de Almeida.**

Suplente: **Rayana Longhin Lourenço.**

RUA SANTA IRIA, 281 - CENTRO - IBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP.: 14815-000 - CX. POSTAL: 42 - FONE/FAX: (16) 3343-1233
www.camaraibate.sp.gov.br e-mail: legislativo@camaraibate.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

"ENCANTO DO PLANALTO"

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: **Bianca Morielli da Silva.** Suplente: **Larissa Nazário Ambrosino.**

Representantes da Diretoria de Ensino:

Titular: **Lauriberto Aparecido Duarte.** Suplente: **Adriana Maria D' Arezzo Pessente.**

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: **Roberta Karoline Rodrigues da Silveira.**

Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: **Hicaro Costa.**

Representantes dos Especialistas das escolas estaduais:

Titular: **Francisca Eliane de Freitas dos Santos.** Suplente: **Gláucia Regina Paulino dos Santos Lui.**

Representantes dos pais de alunos das escolas municipais:

Titular: **Ana Paula Luiz** Suplente: **Elaine Varanda Bispo**

Representantes dos funcionários da Biblioteca Municipal:

Titular: **Letícia Reis da Silveira.** Suplente: **Lúcia Helena Donatoni Buzo.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

"ENCANTO DO PLANALTO"

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: **Lara Seneme Ferraz.** Suplente: **Bruna Carvalho Rossi.**

Representantes dos funcionários das escolas da rede estadual ou municipal de ensino:

Titular: **Any Caroline Mota.** Suplente: **Fernanda Cristina Salvo.**

Representantes dos docentes da rede estadual de ensino:

Titular: **Antonio Carlos Esse.** Suplente: **Camila de Oliveira Ianhez Bianco.**

RUA SANTA IRIA, 281 - CENTRO - IBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP.: 14815-000 - CX. POSTAL: 42 - FONE/FAX: (16) 3343-1233
www.camaraibate.sp.gov.br e-mail: legislativo@camaraibate.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Atos Administrativos

Ata de Reunião

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, **Nº** 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**:cmdca@ibate.sp.gov.br

19 de maio de 2023.

ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBATÉ PARA O BIÊNIO 2023-2024

Aos dezenove dias do mês de maio de 2023, as 9h31min iniciou-se a reunião convocada para a votação da nova diretoria para compor o biênio 2023-2024 como promulga o Decreto Nº 3.160 de 16 de maio de 2023 e da construção da comissão setorial que ficará responsável pelo processo de eleição do conselho tutelar de Ibaté. As 9h39min iniciou-se o processo de eleição para a composição da diretoria, abriu-se a palavra para os membros se candidatarem aos respectivos cargos da diretoria: Presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretario, 1º e 2º tesoureiro. As 10h13min foram declarados os seguintes membros para comporem a comissão especial que ficará responsável pelo processo eleitoral do conselho tutelar para 2023: Gabriel Galhard da Silva, Ana Lucia Mendes, Angélica Cristina da Silva e Larissa Nazário Fernandes. As 11h11min houve a manifestação dos seguintes representantes aos seguintes cargos: Presidente: Ana Clara Giro de Campos; Vice-presidente: Guilherme Antonio Fernandes; Secretario: Nayara Fornazieri e Larissa Nazário Ambrosino; Tesoureiro: Leandro Henrique Vergs e Giliardi Nishihara Ferreira. As 11h16min houve a votação e as 11h20min houve a conferência dos votos, com o seguinte resultado: Presidente: Ana Clara Giro de Campos; Vice-presidente: Guilherme Antonio Fernandes; 1º Secretario: Larissa Nazário Ambrosino; 2º Secretario: Nayara Fornazieri; 1º Tesoureiro: Leandro Henrique Vergs; 2º Tesoureiro: Giliardi Nishihara Ferreira. As 11h24min encerrou-se a eleição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Eu Gabriel Galhard da Silva suplente representante da Secretaria de Promoção e Bem Estar Social redigi a presente ATA e encaminho para apreciação.

Membros presentes nesta reunião:

Representantes do poder executivo municipal:

Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social:
Titular: Nayara Fornazieri.
Suplente: Gabriel Galhard da Silva.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Angélica Cristina da Silva.

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Juliane Junges Barbosa Coelho.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Fazenda:
Titular: Guilherme Antonio Fernandes.

Representantes da sociedade civil:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté – APAE, CNPJ/MF 52.378.916/0001-83:
Titular: Leandro Henrique Vergs.

Ordem dos Advogados do Brasil 30ª Subseção de São Carlos – OABSP:
Titular: Ana Clara Giro de Campos.
Suplente: Ana Lucia Mendes.

Igreja Evangélica Avivamento Bíblico em Ibaté – CNPJ/MF 28.187.057/0001-60:
Titular: Larissa Nazário Ambrosino.

Núcleo Espírita Emílio Luz – CNPJ/MF 43.231.350/0001-71:
Titular: Giliardi Nishihara Ferreira.

Outros atos administrativos

Resolução no 05, de maio de 2023.

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

Resolução n.05/2023 Institui a Comissão Especial encarregada de realizar processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibaté.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal 2577/20114 RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibaté.

§ 1º A Comissão Especial será composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 2º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 3º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto previsto no § 2º deste

artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I – Angélica Cristina da Silva, representante governamental;

II – Gabriel Galhard da Silva, representante governamental;

III – Ana Lucia Mendes, representante da sociedade civil;

IV – Larissa Nazário Ambrosino, representante da sociedade civil.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Juliane Junges Barbosa Coelho.

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: Giliardi Nishihrara Ferreira.

§ 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3º Compete à Comissão Especial elaborar o edital do processo de escolha, analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidato ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

I – Notificar o candidato, concedendo-lhe prazo para apresentação de defesa;

II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º São atribuições da Comissão Especial:

I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, e das sanções previstas na legislação local nos casos de descumprimento;

II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;

IV – Providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;

V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais de votação do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais de votação do processo de escolha e apuração;

VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e

IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o

recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ibaté, 09 de maio de 2023
Presidente do CMDCA

.....

Comunicados

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté vem por meio deste, informar que no dia 24 de maio, as 9h ocorrerá uma reunião extraordinária na Secretaria de Promoção e Bem-Estar Social, para tratar de assuntos de suma importância, tais como:

- Apresentação e deliberação acerca do Edital da Eleição do Conselheiros Tutelares proposto pela comissão especial competente;
- Notificações em geral.

Desde já agradecemos a compreensão e estimamos a presença de todos.

Cordialmente,
Ana Clara Giro
Presidente CMDCA
IBATÉ-SP

.....

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS)

Comunicados

Convocação

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do CACS-FUNDEB, quadriênio 2023-2026, CONVOCA os membros do referido conselho para a 1ª Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 23 de maio de 2023, às 19h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista que a reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2023, não apresentou quórum suficiente.

Pauta:

Análise das prestações de contas de 2018 do FUNDEB.

Emissão de parecer relativo as contas de 2018 do FUNDEB.

Revisão do regimento interno.

Ibaté, 26 de abril de 2023.
Atenciosamente,
Isadora Trevisan Pereira
Presidente do CACS-FUNDEB

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as) Conselheiros(as)

Pelo presente venho convocá-los(as) para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada no dia **26 de maio de 2023** às **14h30min**, de maneira remota, conforme deliberação dos senhores conselheiros em reunião no dia 29 de setembro de 2022. Informo que o link será disponibilizado no grupo do Conselho Municipal de Saúde no WhatsApp na data da reunião. A população em geral que desejar participar da referida reunião poderá solicitar o link através do e-mail cms@ibate.sp.gov.br até o dia 26 de maio de 2023 às 13h00.

A pauta será a seguinte:

1. Análise das despesas do primeiro quadrimestre de 2023.
2. Informes

Certa de contar com a participação de vossas senhorias, desde já agradeço.

Ibaté, 19 de maio de 2.023.

JULIANE JUNGES BARBOSA COELHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....